

53º CHAMADA

**EDITAL DE PROCESSO SELETIVO E
CADASTRO DE RESERVA SIMPLIFICADO
DE PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO DO
MUNICÍPIO DE VIANA - ES EDITAL Nº
004/2024.**

A comissão do Processo seletivo e cadastro de reserva simplificado da Secretaria Municipal de Educação da Prefeitura de Viana, em referência ao Edital nº 004/2024, convoca para a Chamada os Candidatos Habilitados, seguindo classificação e modalidades abaixo.

Local da chamada: Rua Aspazia Varejão Dias, s/n, Centro, Viana/ES, 29130-013 **(Auditório da Secretaria Municipal de Educação).**

AMBOS			
DATA	DISCIPLINA OU CARGO	HORÁRIO	CLASSIFICAÇÃO
06/05/2025	PROFESSOR D E EDUCAÇÃO BÁSICA IV (PEB IV) EDUCAÇÃO ESPECIAL	08:00h as 11:00h	772º ao 832º
06/05/2025	PROFESSOR D E EDUCAÇÃO BÁSICA I EDUCAÇÃO INFANTIL (PEB I) EDUCAÇÃO INFANTIL	13:00h as 17:00h	561º ao 631º

Protocolo 1542933**Portaria****PORTARIA Nº 0627/2025**

O PREFEITO MUNICIPAL DE VIANA, Estado do Espírito Santo, no uso das atribuições legais, conferida pelo artigo 61, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica do Município de Viana, e Lei Municipal n.º 3.435 de 23 de janeiro de 2025.

RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR, nos termos do art. 12, inciso II da Lei nº 1.596/2001 **SOLANGE GOMES DE BARROS SILVA** para exercer o cargo em comissão de Coordenador de Área, Padrão CPC-OP2, na Secretaria Municipal de Governo.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Viana - ES, 30 de abril de 2025.

WANDERSON BORGHARDT BUENO

Prefeito Municipal de Viana

Protocolo 1542980**PORTARIA Nº 002/2025**

O DIRETOR PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS DE VIANA, Estado do Espírito Santo, no uso das atribuições legais, conferida pelo artigo 53, inciso XX da Lei Municipal nº. 1.595/2001,

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR, nos termos do art. 12, inciso II, da Lei nº 1596/2001, **GABRIEL OJJONE MARTINS PEREIRA**, para exercer o cargo em comissão de Assessor Técnico Previdenciário, Padrão CPC-G1, deste Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Viana, criado pelo art. 21 da Lei nº 3007/2018.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Viana - ES, 30 de abril de 2025.

Anderson Pezzin Said
Diretor Presidente
IPREVI-VIANA

Protocolo 1543181**Termos****RESUMO DO TERMO DE CESSÃO DE SERVIDOR Nº
024/2025****Processo Administrativo nº. 1290/2025****Cedente:** O MUNICÍPIO DE VIANA/ES.**Cessionário:** MUNICÍPIO DE CARIACICA/ES

Objeto: O Presente Termo tem por objeto a cessão da servidora ROSÂNGELA GOMES SEVERINO FERREIRA, matrícula 033702-01, ocupante do cargo de PROFESSOR I EDUCACAO INFANTIL (PEB I), pertencente ao quadro de pessoal da PREFEITURA MUNICIPAL DE VIANA/ES, para exercer as suas funções na PREFEITURA MUNICIPAL DE CARIACICA/ES.

Vigência: O prazo de vigência do presente instrumento será a partir da data da publicação com término em 31/12/2028.

Viana/ES, 29 de abril de 2025.

WANDERSON BORGHARDT BUENO

PREFEITO MUNICIPAL DE VIANA/ES

Protocolo 1542945**Aditivo****RESUMO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO
CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº
082/2023****Código CidadES:** 2022.073E0700001.02.0055**Processo Adm. nº. 5747/2023.****CONCORRÊNCIA PÚBLICA nº. 003/2022****ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 091/2023**

Contratante: O MUNICÍPIO DE VIANA/ES através da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.

Contratada: ENGMA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA.

Objeto: PRORROGAÇÃO da vigência do Contrato de Prestação de Serviços nº. 082/2023 firmado entre as partes, por mais 12 (doze) meses, com base no art. 57, inciso II, da Lei nº. 8.666/93 e suas alterações posteriores.